



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Institui diretrizes para a criação do Programa Capital do Bordado Sustentável, destinado à promoção da destinação ambientalmente adequada de resíduos têxteis no Município de Ibitinga, ao combate ao descarte irregular e à conscientização ambiental da população, em consonância com a Lei Municipal nº 4518, de 2017, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 15/06/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como VICE-Presidente da Comissão, nomeio como relator(a) do projeto o(a) Vereador(a): RAFAEL
Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu na reunião da Comissão do dia 24/3/6 para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 22/5/26.

Ibitinga, 25 de março de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar